



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI -CARMOLÂNDIA-TO, QUINTA - FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 - Nº 412



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2024 CARMOLÂNDIA -TO, 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a retificação da revogação de decreto de cargo comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 01 – Retifica-se o decreto n. 009/2024 onde lia-se "Fica revogado o decreto nº 063/2022- Referente a "Nomeação do (a) servidor (a) como SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, O SR. LAZARO PEREIRA DO NASCIMENTO". Que passa a vigorar da seguinte forma "Art. 01- Fica revogado o decreto nº 068A/2022- Referente a "Nomeação do (a) servidor (a) como SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, O SR. LAZARO PEREIRA DO NASCIMENTO".

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2024 CARMOLÂNDIA -TO, 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 01 – Fica nomeado (a) A Sr. Francisca Aline Rodrigues Duarte Porto, para exercer o cargo de Assessor Direto da Administração ADA VII, com vencimentos conforma a Lei Municipal Ordinária n. 381/2022, atuando junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal